



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo: Projeto nº 236/2013.**

**Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**MATÉRIA: Projeto de Lei Executivo nº 236/2013.**


**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, a firmar convênio com a Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, com o Lions Clube Erechim Centro – Distrito L22, com a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI, com a Associação Beneficente Lar da Criança e com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, visando auxiliá-las no desenvolvimento de suas atividades.

**PARECER; CONSTITUCIONAL**

**RELATOR: Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH**

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

  
Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH  
Relator

**ACOMPANHAM O PARECER:**